

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
PROCESSO ADM.º 4863/2013**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação tendo por objeto: **“Contratação da instituição financeira oficial especializada - Caixa Econômica Federal/Agência Jaciara/MT para prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, arrecadação de tributos municipais, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município de Jaciara-MT”**, ao valor global de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), com vigência de 60(sessenta meses), nos termos do Art. 24, VIII, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 24/07/2013.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
NOTIFICAÇÃO**

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Representante Legal do (a): **MEGAKIT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-NICOS LTDA – ME – DIA MAGAZINE**
CNPJ: CPF: **09.225.300/0001-43**. IE:
Endereço: **AV. SANTO AMARO Nº 3330 ANDAR 5 SALA 51. Bairro: BROOKLIN. Cidade: SÃO PAULO - SP.**
CEP: 04.556-300. TELEFONE

Nos termos que dispõe a Constituição Federal (art. 5º XXXII e art. 170, V) e Lei Federal nº 8078/90 Código de Proteção do Consumidor (art. 55 § 4º) NOTIFICO V.Sª. a comparecer ao PROCON-MT, sito à praça dos Colonizadores, Centro, Juara – MT, no **dia 14/08/2013 às 08:h e 15 Minutos, com o (a) conciliador e advogado (a) FERNANDO DO NASCIMENTO MELO** em razão de abertura de reclamação de nº 364/2013, para fins de prestar esclarecimentos sobre questões de interesse do consumidor.

O representante legal da notificada deverá comparecer à audiência com cópia autenticada do ato constitutivo da empresa e na impossibilidade de seu comparecimento, deverá ser nomeado preposto e/ou procurador munido de referidos documentos, bem como de carta de preposição e/ou procuração.

Na hipótese de não comparecimento e havendo indícios autorizados, os fatos serão comunicados à Promotoria de Defesa do Consumidor ou a DECON* Delegacia de Proteção ao Consumidor Conforme o caso.

Informamos, outrossim, que o não comparecimento às convocações ou desrespeito às determinações dos órgãos do SNDC (Sistema Nacional de Defesa do Consumidor) caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal (art. 33 § 2º do Decreto 2.181/97). Importará também em aplicação de multa, nos termos do artigo 56 do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, bem como na inclusão do nome da empresa, junto aos Cadastros Estadual e Municipal de Reclamações Fundamentadas. Conforme determina o art. 44 da Lei 8.078/90.

Em Anexo, segue 1 (uma) via da reclamação feita pelo (a) Consumidor (a).

Desta forma, a Coordenadoria de Defesa do Consumidor, Procon/Juara, solicita a Vossa Senhoria que, até o dia da audiência, apresente por escrito proposta de acordo condizente com as pretensões da parte consumidora, ou esclarecimentos e documentos necessários à apuração dos fatos descritos, nos termos do artigo 44 do Decreto Federal 2.181/97.

Ressalte-se que, decorrido o prazo acima assinalado, poderá este órgão instaurar Processo Administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.078/90 e Decreto Federal nº 2.181/97, adotando as medidas que julgar cabíveis.

Juara – Mato Grosso, 20/06/2013

RITA DE CÁSSIA PEREIRA

**COORDENADORA DO PROCON MUNICIPAL DE JUARA-MT
PORTARIA: GP/Nº 080/2013 DE: 21/01/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA – MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2013. Contratante: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: VALOR DA VIDA – COMUNIDADE TERAPÊUTICA LTDA - ME. RESUMO DO OBJETO: Contratação de clínica de reabilitação de dependentes químicos para a internação compulsória de paciente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00. PERÍODO: 29 de Julho à 31 de Dezembro de 2013. DATA DO RECONHECIMENTO: 25/07/2013, pelo Ilm.º Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/07/2013, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

**CANCELAMENTO
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 011/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena – MT, torna público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento da Licitação Tomada de Preços NÚMERO 011/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA

SAÚDE, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificativa: cancelamento em razão de divergências nos valores e horários de trabalho e plantões. Juruena - MT, 25 de julho de 2013. Nelson Coutinho de Menezes - Presidente da Comissão de Licitação.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Materiais Médico Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais **Data e Hora de Abertura: 08-08-2.013 às 08:00 horas Local:** Prefeitura Municipal B: Cajus na **Sala** de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado fone: 66 3412-1381 e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira – MT, 25 de julho de 2.013.

Diva Maria dos Santos Gardin - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 22/2013 O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2013, o Prefeito Municipal ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder a aquisição de peças e serviços para reparo em veículo da Assistência Social. Contratado: E. A. da Silva Ronconi e Cia Ltda, CNPJ n. 18.386.120/0001-34. Valor: R\$4.746,00 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais). Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II. Mirassol D' Oeste, 25 de julho de 2013. Elias Mendes Leal Filho – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO n. 02/2013. OBJETO: SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SECRETARIAS DIVERSAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2013, tendo sido vencedores as empresas: **APPOLARI INFORMATICA LTDA-ME** CNPJ n.09.057.206/0001-22 com os LOTES 75: R\$228,75 (duzentos e vinte e oito reais e setenta cinco centavos); 76: R\$222,00(duzentos e vinte e dois reais); 87: R\$59,00(cinquenta e nove reais); 88: R\$89,00(oitenta e nove reais); 105: R\$201,00(duzentos e um reais); 106: R\$165,00(cento e sessenta e cinco reais); 146: R\$550,00(quinhetos e cinquenta reais); 243: R\$44,00(quarenta e quatro reais); 124: R\$48,70(quarenta e oito reais e setenta centavos); 170: R\$133,00(cento e trinta e três reais); 257: R\$84,00(oitenta e quatro reais); 258: R\$108,00(cento e oito reais); 52: R\$75,00(setenta e cinco reais); 55: R\$202,00(duzentos e dois reais); 95: R\$ 1.656,00(um mil seiscentos e cinquenta e seis reais); 96:R\$1.922,00(um mil novecentos e vinte e dois reais); 101: R\$2.609,00(dois mil seiscentos e nove reais); 102: R\$1.369,80(um mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); 103: R\$3.100,00(três mil e cem reais); 148: R\$355,59(trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 149: R\$795,00(setecentos e noventa e cinco reais); 150: R\$609,14(seiscentos e nove reais e catorze centavos); 151: R\$1.396,00(um mil trezentos e noventa e seis reais); 152: R\$1.396,00(um mil cento e noventa e seis reais); 153: R\$1.191,00(um mil cento e noventa e um reais); 155: R\$920,00(novecentos e vinte reais); 154: R\$943,37(novecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos); 213: R\$490,00(quadrocentos e noventa reais); 214: R\$517,95(quinhetos e dezessete reais e noventa e cinco centavos); 218: R\$1.186,00(um mil cento e oitenta e seis reais); 219: R\$1.182,50(um mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); 220: R\$1.040,00(um mil e quarenta reais); 221: R\$2.859,00(dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais); 227: R\$35,00(trinta e cinco reais); 229: R\$4.049,00(quatro mil e quarenta e nove reais); 241: R\$3.300,00(três mil e trezentos reais); 247: R\$1.199,50(um mil cento e noventa e nove reais e cinquenta reais); 51: R\$278,00(duzentos e setenta e oito reais); 138: R\$125,00(cento e vinte e cinco reais); 139: R\$207,00(duzentos e sete reais); 180: R\$175,00(cento e setenta e cinco reais); 233: R\$278,00(duzentos e setenta e oito reais). **ATIVAFLEX COMERCIAL LTDA-EPP** CNPJ n.05.796.409/0001-80 LOTES 37: R\$3.000,00(três mil reais); 115: R\$180,00(cento e oitenta reais); 116: R\$180,00(cento e oitenta reais); 122: R\$125,00(cento e vinte e cinco reais); 196: R\$2.560,00(dois mil quinhentos e sessenta reais); 197: R\$2.460,00(dois mil quatrocentos e sessenta reais); 212: R\$683,00(seiscentos e oitenta e três reais); 69: R\$2.480,00(dois mil quatrocentos e oitenta reais); 74: R\$100,00(cem reais); 184: R\$1.615,00(um mil seiscentos e quinze reais); 156: R\$490,00(quadrocentos e noventa reais); 89: R\$1.040,00(um mil e quarenta reais). **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS LTDA-ME** CNPJ n. 08.394.735/0001-59 LOTES 70: R\$1.606,00(um mil seiscentos e seis reais); 72: R\$2.489,00(dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais); 73: R\$773,00(setecentos e setenta e três reais); 208: R\$500,00(quinhetos reais). **MAÉVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ n. 09.034.672/0001-92 LOTES 32: R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais). **PALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP** CNPJ n. 53.128.682/0001-89 LOTES 66: